

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>		Elaboração: <b>SUBENE</b>
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>	Validação: <b>DIRAFI</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>	

## CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>4. POLÍTICAS .....</b>	<b>3</b>
<b>5. DIRETRIZES .....</b>	<b>4</b>
<b>6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>5</b>
<b>8. NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>6</b>

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos relativos à concessão do benefício de Reembolso do Auxílio-Funeral

## 2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

## 3. DEFINIÇÕES


**3.1. Empregado** - É o profissional com vínculo empregatício com a CDRJ, podendo ter cargo efetivo na Empresa ou extra-quadro.

**3.2. Dependente** - São considerados os seguintes:

- a) O cônjuge, a companheira e o companheiro;
- b) Filho ou filha, com dependência econômica, não emancipado de qualquer condição;
- c) Menores sob Guarda ou Tutela do empregado;
- d) Enteado e enteada; com dependência econômica;
- e) Pai e mãe, com dependência econômica.

## 4. POLÍTICAS

Não se aplica.

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

## 5. DIRETRIZES

**5.1.** Determinar que o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral é devido:

**5.1.1.** Ao empregado em decorrência do falecimento de seu dependente devidamente habilitado;

**5.1.2.** Ao dependente do empregado devidamente habilitado, em decorrência do falecimento do empregado.

**5.2.** Ocorrendo a perda da dependência, o empregado fica obrigado a comunicar à Supervisão de Benefícios - SUBENE dentro do mês da ocorrência.

**5.3.** Limitar o valor máximo do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral ao valor estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

**5.4.** Para fazer jus ao recebimento do benefício de Reembolso do Auxílio-Funeral, o empregado ou seu dependente devidamente habilitado deverá apresentar à SUBENE, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após a data do falecimento, os seguintes documentos:

**5.4.1.** Requerimento específico devidamente preenchido e assinado, conforme modelos anexos I ou II;

**5.4.2.** Cópia dos seguintes documentos:

**5.4.2.1.** cônjuge e filhos - certidões de casamento e de nascimento;

**5.4.2.2.** companheira ou companheiro - documento de identidade e declaração de união estável;

**5.4.2.3.** Menores sob a Guarda ou Tutela do empregado - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente;

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

**5.4.2.4.** dependente econômico - declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.

**5.4.3.** Cópia da Certidão de Óbito;

**5.4.4.** Nota Fiscal, discriminando a natureza dos gastos.

**5.5.** O benefício de que trata este Instrumento Normativo não será concedido simultaneamente ao empregado e cônjuge, ou companheiro(a) empregado da CDRJ, em caso de óbito de dependente em comum.

**5.5.1.** Na hipótese de divórcio ou separação judicial, o benefício será concedido ao empregado que tiver a guarda do dependente.

**5.5.2.** Na hipótese do falecimento do empregado, se dois dependentes tiverem custeado o funeral, o benefício será priorizado para para o dependente com a nota fiscal de maior valor.

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES


**6.1.** Gerência de Administração de Recursos Humanos – **GERARH** – Gestão do processo de concessão do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral.

**6.2.** Supervisão de Benefícios - **SUBENE** – O registro, controle e as formalidades do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral ficarão sob a responsabilidade da SUBENE.

## 7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ANEXO I: Falecimento de dependente – requerimento do empregado

ANEXO II: Falecimento do empregado – requerimento do dependente

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

## 8. NOTAS EXPLICATIVAS

- 8.1.** Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação da Diretoria Executiva.
- 8.2.** Este Instrumento Normativo foi aprovado na 2455<sup>a</sup> reunião da DIREXE, realizada em 04/03/2021.

## ANEXO

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

## Anexo I

### Falecimento de Dependente - Requerimento do Empregado

À  
Supervisão de Benefícios - SUBENE

Eu, \_\_\_\_\_, registro nº \_\_\_\_\_, empregado(a) da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, lotado(a) n (a) \_\_\_\_\_ da Diretoria \_\_\_\_\_, venho, requerer o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral em decorrência do falecimento do(a) meu(minha) dependente \_\_\_\_\_.

Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- Cônjuge – certidão de casamento;
- Filho (a) – certidão de nascimento;
- Companheiro(a) – documento de identidade e declaração de união estável;
- Menor sob Guarda ou Tutela - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente.
- Enteado(a) - certidão de casamento ou de união estável e certidão de nascimento do dependente.
- Dependente econômico – declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- Cópia da Certidão de Óbito;
- Nota Fiscal, discriminando a natureza dos gastos.

Declaro, ainda, que o(a) meu(minha) dependente não participa de nenhum outro plano de concessão do mesmo benefício.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) empregado(a)

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.011.02</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERARH</b>	
	Data de criação: <b>19/01/2021</b>	Início da vigência: <b>04/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>03/03/2023</b>
Assunto: <b>Concessão de Auxílio-Funeral</b>			Versão: <b>2.0</b>

## Anexo II

### Falecimento do Empregado - Requerimento do Dependente

À  
Supervisão de Benefícios - SUBENE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a)

do documento de identidade: tipo: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, expedido  
por:

\_\_\_\_\_, dependente devidamente habilitado do(a) empregado(a) da Companhia Docas do  
Rio de Janeiro – CDRJ, Senhor(a) \_\_\_\_\_, lotado(a) no

Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- cônjuge – certidão de casamento;
- filho(a) – certidão de nascimento;
- companheiro(a) – documento de identidade e declaração de união estável;
- Menor sob Guarda ou Tutela - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente.
- Enteado(a) - certidão de casamento ou de união estável e certidão de nascimento do dependente.
- Dependente econômico – declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- Cópia da Certidão de Óbito;
- Nota Fiscal discriminando a natureza dos gastos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) dependente